**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 79, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º do Ato do Presidente nº 512, de 2015, publicado no DCL nº 110, de 18/06/2015, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 318, de 2016, publicado no DCL nº 160, de 30/8/2016, R E S O L V E:

**Art. 1º** **DISPENSAR** a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS ALBUQUERQUE,**  matrícula no 12.539, do encargo de executora do contrato abaixo especificado, bem como **NOMEAR** a servidora **VANESSA ARAGÃO ALVES DUARTE RUAS,** Consultor Técnico-Legislativo, matrícula no 12.334, CPF nº 392.443.421-20, como executora do referido contrato, e, **JOSÉ ANTONIO CORREA LAGES**, Consultor Técnico-Legislativo, matrícula nº 16.769, CPF nº 157.834.056-04, como executor substituto, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Empresa/Objeto | | Processo | Contrato |
| **Empresa**:  **Objeto**: | **ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME**.  Fornecimento de 25.000 (vinte e cinco mil) bolinhos doces e 25.000 (vinte e cinco mil) caixinhas de suco com entrega parcelada e direta aos participantes dos Projetos de Educação para a Cidadania constante do Plano Setorial da Escola do Legislativo – ELEGIS, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, que integra este contrato, independentemente de transcrição. | **443/16** | **10/16** |

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**EDUARDO DUAILIBE MURICI**

*Secretário-Geral/Presidência*

Este texto não substitui o *publicado no DCL nº 212*, de 18/11/2016.